



PUBLICADO NO *DOM*

27 / 01 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.927/2021

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor WELINGTON ALVES XAVIER, matrícula nº 032905, para exercer a função de fiscal do Aditivo nº 04 ao Contrato nº 012/2017, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa E&L Produções de Software Ltda., CNPJ nº 39.781.752/0001-72, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte dos seguintes sistemas: Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Almoarifado, Controle de Bens Patrimoniais, Contabilidade Pública, Compras, Licitações e Contratos, em conformidade com o mandamento legal prescrito no Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 04/01/2021.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 20 de Janeiro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari